



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

## PORTARIA Nº 073, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, com base nas Leis n.º 8.069/90, 8.112/90, 9.327/96, Decreto Federal n.º 6.403/2008, Decreto n.º 9.287/2018 e nas Resoluções CONSUP n.º 54/2011, n.º 55/2011, n.º 01/2012 e n.º 07/2012 do IF Sertão – PE,

### *Resolve:*

**Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 51 de 10 de abril de 2015** que trata das instruções sobre os prazos e procedimentos para a solicitação de visitas técnicas no âmbito do Campus Petrolina/IF Sertão – PE, de modo que onde se lê: a indicação da Coordenação de Relações Empresariais – CREC, **leia-se:** a indicação da Direção de Ensino – DE, como a responsável pelo gerenciamento e controle de visitas técnicas, fazendo desde o agendamento ao arquivamento de todas as solicitações de visitas com alunos no Campus Petrolina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor-Geral

Recebido na DGP  
Em 12/04/19  
As \_\_\_\_\_ h  
IF Sertão Pernambuco